



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

www.fernandoprestes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 583

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Errata	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernando Prestes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Fernando Prestes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.fernandoprestes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 47.826.763/0001-50

Rua São Paulo, nº 57 - Centro

Telefone: (16) 3258-1138

E-mail: pmfp@fernandoprestes.sp.gov.br

Sítio: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes

Câmara Municipal de Fernando Prestes

CNPJ 49.227.770/0001-60

Rua São Paulo, nº 56

Telefone: (16) 3258-1273

Sítio: www.camarafernandoprestes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Fernando Prestes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.fernandoprestes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/fernando_prestes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE FERNANDO PRESTES

Conforme Lei Municipal nº 2.145, de 06 de novembro de 2013

Quarta-feira, 13 de abril de 2022

Ano IX | Edição nº 583

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.352 DE 12 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde.

O Sr. RODRIGO RAVAZZI, Prefeito Municipal de Fernando Prestes, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do artigo 66, da Lei Orgânica do Município,

Considerando que, o Departamento Municipal de Saúde tem a intenção de abrir chamamento público para qualificação de organizações sociais de saúde; e,

Considerando, a necessidade de criação de comissão específica apta a analisar a documentação a ser apresentada pelas entidades interessadas;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Qualificação de Organizações Sociais de Saúde:

I – Maria Ester Tasso Amado – RG nº 18.820.032-0;

II – Carlos Amauri Nicikava – RG nº 44.488.334-4; e,

III – Marilza Terezinha Veloce Baesso – RG nº 18.099.738.

Art. 2º A nomeação de que trata o artigo anterior é feita em caráter honorífico, e os serviços prestados pelos membros são considerados relevantes ao interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernando Prestes, aos 12 de abril de 2022.

RODRIGO RAVAZZI
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio e publicada no local de costume, na sede da Prefeitura, na mesma data, nos termos dos artigos 88 e 90, da Lei Orgânica do Município.

JULIANA REGINA REMONDINI JURCOVICH
Chefe do Departamento Pessoal

Licitações e Contratos

Errata

Pregão Presencial nº 12/2022

Processo nº 20/2022

RETIFICAÇÃO

Por um equívoco de digitação, onde consta a numeração:

07.1- ARIELY MAIHARA CAMARGO ME, o correto é 08.1;

07.2 – DALIANA ANDREA MIOLI MARTINS 29086170803 ME, o correto é 08.2; 07.3 – MATRIZ ALIMENTOS EIRELI EPP; o correto é 08.3; 07.4 – ELCIO HENRIQUE AGOSTINHO & CIA LTDA.; o correto é 08.4; e, 07.5 – VJE COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS EIRELIME; o correto é 08.5/2022.

Fernando Prestes, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal

Homologação / Adjudicação

Pregão nº 15/2022

Homologação

Homologado os resultados do **Pregão Presencial nº 15/2022**, com base na regularidade dos procedimentos de adjudicação do Pregoeiro e da equipe de apoio, bem como dos demais atos praticados e do reconhecimento de sua validade por ser conveniente e oportuno para o interesse da Administração pública, confirmando a convocação da adjudicatária para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da publicação desta.

Fernando Prestes, 12 de abril de 2022.

Rodrigo Ravazzi
Prefeito Municipal